

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE MEDICINA ABC VESTIBULAR 2018

A FACULDADE DE MEDICINA ABC torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Unificado, do Centro Universitário Fundação Santo André/Faculdade de Medicina ABC para o ano de 2018, de acordo com seus Regimentos e anexos.

I. Disposições Gerais

1. O Processo Seletivo Unificado do Centro Universitário Fundação Santo André/Faculdade de Medicina ABC – Vestibular 2018 – tem por objetivo selecionar candidatos para cursos de Ensino Superior, mediante exame que avalie conhecimentos comuns às diversas áreas do conhecimento do Ensino Médio.
2. O Vestibular 2018 destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e aos diplomados em nível superior.
3. O candidato poderá apresentar a(s) nota(s) obtida(s) no ENEM até o ano de 2016, para cálculo da nota de classificação do Processo Seletivo Vestibular 2018 (vide item 17.1). Nessa situação, o candidato será dispensado da realização do Vestibular e terá sua classificação de acordo com a nota do ENEM.
4. Para o candidato que não apresentar a nota obtida no ENEM, a realização do Vestibular 2018 é obrigatória.
5. O exame será facultativo aos portadores de diploma em nível superior, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas, conforme disposto no item 26 deste edital.

II. Inscrição

6. As inscrições para o Vestibular 2018 estarão abertas no seguinte período:
 - **exclusivamente via Internet, das 14h do dia 02 de outubro até às 16h do dia 29 de novembro de 2017;**
 - **somente no Campus do Centro Universitário Fundação Santo André, à Avenida Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, no Posto de Inscrição, localizado no prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFIL, a partir das 16 até às 20h do dia 29 de novembro e nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017, das 10 às 20h.**
- 6.1. Para o candidato realizar a inscrição para o Vestibular 2018, deverá acessar o site www.fsa.br/vestibular e cadastrar-se usando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 6.2. Para o candidato que utilizar nota(s) obtida(s) no ENEM, deverá escolher no formulário a forma de inscrição ENEM, preencher número de inscrição no ENEM e o ano de referência do ENEM e enviar comprovante via e-mail para vestibular@fsa.br. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta.
- 6.3. O candidato deve:
 - 6.3.1. Efetuar pagamento do boleto em qualquer agência da rede bancária ou via Internet, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para o candidato que for realizar prova ou apresentar nota do ENEM
 - 6.3.2. Retornar ao site www.fsa.br/vestibular, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento da taxa e, com o número do CPF já cadastrado, acessar na tela inicial a opção Comprovante de Inscrição, conferir o local e a sala em que o candidato fará a prova, e imprimir o Comprovante;
 - a) em caso de transferência eletrônica de valores, a inscrição só será efetivada após o recebimento da comprovação emitida pelo Banco Santander.
7. O candidato portador de necessidade especial (visual, física, auditiva e múltipla) deverá, no ato da inscrição, indicar o tipo de necessidade e/ou os recursos (material e humano) de que necessita para a realização da prova.
8. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações registradas na ficha de inscrição, sob as penas da lei.
9. Ao se inscrever no Vestibular 2018, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem parte das normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

III. Cursos Oferecidos

10.

Código dos Cursos	Cursos	Turno	Nº de Vagas	Duração (anos)	Autorização para funcionamento MEC
02M	Enfermagem	Matutino	100	4	Portaria 316 de 15/7/2016 DOU 18/07/2016
03M	Farmácia	Matutino	50	5	Portaria 743 de 25/11/2016 DOU 28/11/2016
03N	Farmácia	Noturno	60	5	
04V	Fisioterapia	Vespertino	70	4	Portaria 539 de 23/9/2016 DOU 26/9/2016
04N	Fisioterapia	Noturno	100	5	Portaria 537 de 23/9/2016 DOU 26/9/2016
05N	Nutrição	Noturno	100	4	Portaria 638 de 21/10/2016 DOU 24/10/2016
06M	Terapia Ocupacional	Matutino	50	4	Portaria 539 de 23/9/2016 DOU 26/9/2016
06N	Terapia Ocupacional	Noturno	50	4	
07N	Gestão em Saúde Ambiental	Noturno	50	4	Portaria 45 de 22/1/2015 DOU 23/1/2015
08N	Gestão Hospitalar	Noturno	50	3	Portaria 247 de 30/6/2016 DOU 01/07/2016
09N	Tecnólogo em Radiologia	Noturno	100	3	Portaria 401 de 29/05/2015 DOU 01/06/2015

10.1. O horário de aula corresponderá a:

- Matutino das 7h30 às 12h50;
- Vespertino das 13h30 às 18h40;
- Noturno das 18h40 às 23h.

10.2. Poderá haver aulas aos sábados e atividade acadêmica em horários diferentes daqueles aqui estipulados.

IV. Exame

11. O exame será realizado no dia 3 de dezembro de 2017, no *Campus* do Centro Universitário Fundação Santo André, à Avenida Príncipe de Gales, 821, Santo André, com início às 9h, no local indicado no Comprovante de Inscrição, e terá duração de 3 horas.

12. É necessária a apresentação do Comprovante de Inscrição e do RG original ou de outro documento oficial, comprobatório de identidade, com foto e em via original.

13. O exame é elaborado tendo por base competências e habilidades desenvolvidas durante a vida escolar do candidato, avaliadas por intermédio de:

13.1. Prova Objetiva (na forma de teste de múltipla escolha, com quatro alternativas), com um total de 40 questões distribuídas da seguinte maneira: Linguagens e Códigos e Suas Tecnologias - 12 questões, sendo 3 de Língua Inglesa; Matemática e Suas Tecnologias - 8 questões; Ciências da Natureza e Suas Tecnologias - 10 questões e Ciências Humanas e Suas Tecnologias - 10 questões.

14. As competências e habilidades a serem avaliadas nas provas encontram-se no **Manual do Candidato** disponível no site www.fsa.br/vestibular.

15. O candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, sendo vedada a sua entrada após a hora determinada para o início do exame.

15.1. O candidato entrará no local do exame munido, obrigatoriamente, de RG original ou de outro documento oficial, comprobatório de identidade com foto e em via original, Comprovante de Inscrição, caneta azul ou caneta preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de outro tipo de material.

- 15.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, desligar telefones celulares e/ou qualquer aparelho de comunicação assim que adentrar no local do exame.
- 15.3. Não será permitido o uso de calculadora ou similar, telefones celulares, aparelhos de comunicação, intercomunicadores, agendas eletrônicas, equipamentos eletrônicos, relógios de qualquer espécie, entre outros.
- 15.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação da folha de respostas, sendo vedada qualquer modificação posterior.
- 15.5. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem mais de uma alternativa assinalada ou eventuais rasuras detectadas na correção por sistema óptico.
- 15.6. Só será permitida a saída do candidato da sala depois de transcorridos 60 minutos do início do exame.
16. Não será aceita inclusão ou alteração do número de inscrição e da(s) nota(s) do ENEM após o término das inscrições.
17. Não serão admitidas solicitações de revisão, vistas ou recontagem de pontos do exame.

V. Classificação e convocação para a matrícula

18. A classificação do candidato será feita na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova que terão valor máximo de 100 pontos.

18.1. O Cálculo da nota para a Classificação do Processo Seletivo Vestibular 2018 com a utilização da(s) nota(s) do ENEM até 2016 será da seguinte forma:

18.1.1. Para uso da nota do ENEM até 2008:

Nota para classificação do Vestibular 2018 = Nota da Prova Objetiva do ENEM até 2008
--

18.1.2 Para a utilização da(s) nota(s) do ENEM de 2009 até 2016:

Nota1 = Nota na Prova I do ENEM 2009 / 2016 (Ciências da Natureza e Suas Tecnologias) / 50,00
Nota2 = Nota na Prova II do ENEM 2009 / 2016 (Ciências Humanas e Suas Tecnologias) / 50,00
Nota3 = Nota na Prova III do ENEM 2009 / 2016 (Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias) / 41,67
Nota4 = Nota na Prova IV do ENEM 2009 / 2016 (Matemática e Suas Tecnologias) / 62,50
Nota5 = Nota na Prova V do ENEM 2009 / 2016 (Redação) / 50
Nota para classificação do Vestibular 2018 = Nota1 + Nota2 + Nota3 + Nota4 + Nota5

19. No caso de empate, prevalecerá, para efeito de classificação, a maior pontuação obtida sucessivamente em:

- Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;
- Matemática e Suas Tecnologias;
- Ciências Humanas e Suas Tecnologias e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias (somatório dos pontos)

Persistindo o empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) candidato portador de necessidade especial;
- b) candidato com idade maior;
- c) candidato oriundo da escola pública.

19.1. Estará desclassificado o candidato que obter nota **zero** na prova.

20. A classificação obtida no Processo Seletivo será válida somente para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de

21. A lista dos classificados será tornada pública com a divulgação nominal dos candidatos afixada no *Campus* do Centro Universitário Fundação Santo André, Faculdade de Medicina ABC e publicada no *site* **www.fmabc.br/vestibular**

22. As convocações para matrícula serão tornadas públicas no dia 7 de dezembro de 2017, a partir das 10h, com a divulgação nominal dos classificados por intermédio de lista em ordem alfabética, dentro do número de vagas disponíveis para o preenchimento em cada um dos cursos, e:

- a) afixada no câmpus da Faculdade de Medicina ABC
- b) publicada no *site* **www.fmabc.br/vestibular**

23. Serão convocados a partir do dia 7 de dezembro de 2017 até 12 de dezembro de 2017, das 10 às 20h00, para efetuar matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade do respectivo curso, os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas em cada curso, discriminado no item III.10 deste EDITAL.

24. Restando vagas, após as matrículas dos primeiros candidatos classificados, serão convocados, no dia 14 de dezembro de 2017, em **segunda chamada** para efetuar matrícula, os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas em cada curso, discriminado no no item III.10 deste EDITAL.

25. As matrículas em segunda chamada serão realizadas nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017, das 10 às 20h00, na Secretaria da Unidade do respectivo curso.

VI. Matrícula

26. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade onde o curso está alocado, das 10 às 20h00, de 2ª a 6ª feira.

26.1. O candidato menor de 18 anos deverá estar obrigatoriamente acompanhado, no ato da matrícula, de seu representante legal.

27. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo determinado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

28. Findo o processo seletivo, esgotadas todas as fases previstas neste edital para matrícula e restando vagas, poderão ser matriculados os portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente, bem como os demais candidatos aprovados no Vestibular 2018.

29. **Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos descritos a seguir:**

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	Quantidade
A	Certidão de Nascimento ou Casamento.	1 cópias
B	Carteira de Identidade (RG) (*) (**)	1 cópias
C	CPF.	1 cópia
D	Certificado de Conclusão do Ensino Médio. (*)	1 cópia
E	Histórico Escolar do Ensino Médio. (*)	1 cópia
F	Diploma do Curso Superior ou diploma referente ao Ensino Médio, registrado no CEE ou MEC (substituem os itens “d” e “e”).	1 cópia
G	Foto 3 x 4 (com nome completo no verso).	1 (recente)
H	Comprovante de residência (conta pública - água, luz, gás, telefone) paga no mês da matrícula ou no mês anterior.	1 cópia
I	Carteira de Identidade do Representante Legal (**) (***)	1 cópia
J	CPF do Representante Legal (***)	1 cópia
k	Certificado de Reservista	1 cópia
L	Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição	1 cópia

(*) **Só serão aceitas cópias autenticadas dos documentos solicitados acima**

(**) **Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação**

(***) **Para o candidato menor de 18 anos, o representante deverá entregar uma cópia do RG e uma do CPF, e apresentar os originais para conferência , além dos documentos do candidato.**

29.1. É obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento da primeira mensalidade de 2018 para que seja concluída a matrícula.

29.2. Se o Certificado de Conclusão ou o Histórico Escolar do Ensino Médio não tiver sido emitido, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão do 3º ano do Ensino Médio assinada pelo Diretor ou Secretário da Escola.

30. A matrícula somente será considerada efetivada se, até o último dia útil que antecede o início das aulas, o candidato tiver apresentado os documentos relacionados no item 29.

31. Se o número de candidatos classificados for inferior ao número mínimo de alunos necessário à formação da turma, a Instituição se reserva o direito de efetivar ou não as respectivas matrículas a partir de decisão que deverá ser tomada pelo Departamento Jurídico e pelo Conselho Diretor da FMABC.

31.1. Caso decidam não formar a turma, todos os valores pagos serão devolvidos integralmente ao candidato.

32. O(A) candidato(a) fica plenamente ciente e concorda expressamente que, caso não haja quantidade suficiente de alunos para a formação de turma, no período originalmente escolhido, **no primeiro ano ou semestre do curso ou nos semestres ou nos anos letivos posteriores, a continuidade do curso será realizada em outra turma existente para semestre ou ano letivo, ainda que em período diverso do período originalmente escolhido.**


33. O(A) candidato(a) fica plenamente ciente e concorda expressamente que todas as bolsas e descontos oferecidos obedecerão às determinações da Instituição, por meio de seus conselhos deliberativos, podendo ser alteradas ou canceladas a qualquer momento, de acordo com as regras vigentes à época.

VII. Disposições finais

34. O início das aulas, no semestre do ano letivo de 2018, será informado no ato da matrícula, conforme calendário acadêmico da Faculdade de Medicina ABC
35. Os cursos oferecidos pelo FMABC, bem como, a modalidade, período, horário de funcionamento, duração e respectivas mensalidades, encontram-se discriminados no **item III.10 deste EDITAL**.
36. Com exceção da hipótese prevista no item 31.1, não haverá devolução da taxa de inscrição.
37. É facultado ao candidato matriculado solicitar cancelamento de matrícula, desde que protocole sua solicitação antes do início do ano letivo, devendo, para tanto, preencher requerimento na Secretaria Acadêmica da Unidade do curso para o qual se inscreveu.
 - 35.1. No caso de cancelamento, desde que efetuado no prazo estipulado no item anterior, serão devolvidos 80% do valor pago.
38. Casos omissos relativos ao Vestibular 2018 serão resolvidos pela Comissão de Vestibular, ouvida a Secretaria de Assuntos Jurídicos da FMABC, de acordo com a legislação pertinente.
39. A FMABC está credenciado no Programa de Financiamento Estudantil de Ensino Superior - FIES.
 - 37.1. Trata-se de um programa de financiamento do MEC - Ministério da Educação e Cultura, destinado a estudantes regularmente matriculados nas IES - Instituições de Ensino Superior - não gratuitas.
 - 37.2. A FMABC está também credenciada no PROUNI
 - 37.3. Os estudantes interessados deverão aguardar o calendário do MEC, com vistas à divulgação e inscrição nos Programas.
 - 37.4. Informações específicas sobre o financiamento, cursos disponíveis, processo de inscrição/seleção, bem como os critérios governamentais adotados para a obtenção do FIES e PROUNI, poderão ser consultados pelo site <http://sisfiesportal.mec.gov.br/>. www.mec.gov.br/prouni

A Faculdade de Medicina ABC reserva-se o direito de realizar novo Processo Seletivo para completar o número de vagas disposto na **Descrição dos Cursos de Graduação** constante no **no item III.10 deste EDITAL**.

Santo André, 2 de outubro de 2017.



Prof. Dr. Fernando Luiz Affonso Fonseca
Vice-Diretor da FMABC